



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.914**

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Engenheiro/Engenharia Mecânica.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004841/2016-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Engenheiro/Engenharia Mecânica, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os(as) seguintes candidatos(as):

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação final</b>	<b>Nota final</b>
00536-8	Fagner Patrício Lucas	1	Aprovado	73
00579-9	Pollyanna Pedrosa Loschi	2	Excedente	71
00578-2	Paulo Henrique Silva de Oliveira	3	Excedente	67
00560-6	Lucas Emiliano de Souza Moreira	4	Excedente	66
00524-0	André Dias Coelho	5	Excedente	61
00564-1	Marcelo Henrique Tavares Gomes	6	Excedente	59,5
00542-8	Flávio Luiz Alves Silveira Segundo	7	Excedente	59
00519-6	Abraão José Pereira Alcântara	8	Excedente	57,5
00547-0	Guilherme de Narde	9	Excedente	57,5
00556-9	Leandro Augusto Souza	10	Excedente	55
00552-3	Jefferson Silva Barbosa	11	Excedente	53,5
00522-7	Alexandre Henrique Alves Rodrigues	12	Excedente	53
00571-8	Matheus Philip Menezes Rocha	13	Excedente	51
00585-9	Rodrigo Vieira Faria	14	Excedente	50

<b>CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação final</b>	<b>Nota final</b>
00536-8	Fagner Patrício Lucas	1	Aprovado	73
00519-6	Abraão José Pereira Alcântara	2	Excedente	57,5

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.

Ouro Preto, 12 de junho de 2017.

**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

